



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
MUR-GABINETE**

**MEMORANDO_ELETRONICO Nº 43/2020 - MURGAB (11.06.01)
(Identificador: 202051314)**

Nº do Protocolo: 23232.000889/2020-59

Muriaé-MG , 07 de Outubro de 2020.

MUR-COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Título: RE.: Medidas para a possível suspensão parcial do contrato no 06/2018

Assunto: 018 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prezado Senhor Coordenador Adjunto,

Considerando a situação de suspensão das atividades presenciais no IF Sudeste MG – Campus Muriaé, ocasionada pela Covid-19, sem previsão de retorno de suas atividades de forma presenciais;

Considerando que houveram diversas deliberações do Fórum de Contratos Administrativos de Serviços Terceirizados do IF Sudeste MG;

Considerando a Nota nº 00076/2020/GAB/PFIFSUDESTE DE MINAS/PGF/AGU e as orientações contidas na Instrução Normativa nº 06, de 08/09/2020 da PROAD; e por fim,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2020, AUTORIZO a suspensão do Contrato nº 06/2018, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), com consequentemente a suspensão dos pagamentos devidos à empresa, assim como já vem sendo aplicado por esta Instituição, não cabendo à Administração gerenciar a empresa, mas somente a ela tomar as decisões que julgar adequadas quanto aos seus funcionários, considerando que há medidas legislativas adotadas pelo governo, objetivando a manutenção do emprego e da renda do trabalhador.

(Autenticado em 07/10/2020 13:42)
FAUSTO DE MARTTINS NETTO
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1625423

(Autenticado em 07/10/2020 13:24)
LEONARDO MARIQUITO COELHO
DIRETOR - TITULAR
Matrícula: 1657020

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **43**, ano: **2020**, tipo: **MEMORANDO_ELETRONICO**, data de emissão: **07/10/2020** e o código de verificação: **4e8fb4ea75**

Copyright 2020 - Instituto Federal do Sudeste de MG - IF Sudeste MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

DESPACHO Nº 1190/2020 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 07 de Outubro de 2020

Resposta_ao_ME_19.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 19/10/2020 16:08)

CLEDER APARECIDO DUTRA

AUX EM ADMINISTRACAO

3004980

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1190**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **07/10/2020** e o código
de verificação: **faf568c605**